



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 039/2017**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

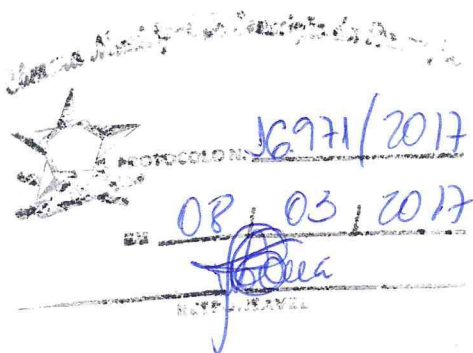
- Que seja realizada obra de conclusão do PSF Santana localizado no bairro Novo Horizonte.

**JUSTIFICATIVA:**

O referido PSF ainda não foi disponibilizado a população por falta de conclusão na obra, e o local onde os moradores são atendidos, já foi solicitado por parte do proprietário.

Conceição da Barra - ES, 8 de Março de 2017.

  
**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR**



Constou no expediente	
da	2ª Sessão Ordinária
do dia	09/03/2017
	
Secretário Legislativa	

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 09/03/2017  
M. Queiroz  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária - (Sede)  
De 09 de março de 2017  
Em 09 de março de 2017  
M. Queiroz  
Presidente

Aprovado por Unanimidade em Sessão Ordinária  
realizada em 09/03/17. Por — votos  
favoráveis e — votos contrários.  
A Chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 09/03/2017.

Presidente M. Queiroz

Providenciado Feito OF/GP/CM/Nº 024/17.